



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Campos Verdes

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002//2022,
DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e fulcrada no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e do seu Regimento Interno, tendo em vista a deliberação e Aprovação da Câmara Municipal, resolve a seguinte:

Art. 1º - Em Atendimento ao Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, fica **APROVADO** as contas referente ao **Balanço Geral de 2019**, de responsabilidade do Gestor **Sr. HAROLDO NAVES SOARES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Verdes – GO , aos 10 de Março de 2022.


JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal


EMÍDIO VICENTE DE SOUSA
1º Secretário


DILZA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
2ª Secretária

